



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
As autoridades competentes
Data: 15/09/25
31ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 119/2025

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Alto Araguaia-MT, Sr. Jacson Niedermeier e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Sr. Juldésio Borges De Oliveira, sendo: *“sugerindo que seja feita uma instalação de bancos nos pontos de ônibus na região do Cinturão Verde em Alto Araguaia - MT.”*

JUSTIFICATIVA

O bairro Cinturão Verde é uma região mais afastada do centro da cidade e conta com pontos de ônibus que, embora possuam coberturas, **ainda não dispõem de bancos adequados para os usuários** aguardarem o transporte.

Essa situação tem levado **crianças e estudantes a se sentarem no chão** enquanto esperam o transporte escolar ou coletivo, o que é desconfortável e inadequado, principalmente considerando as condições do solo e as variações climáticas.

A instalação de bancos é uma **medida simples, de baixo custo**, mas que trará grande impacto positivo ao cotidiano dos moradores da região, oferecendo **mais conforto, dignidade e segurança**, especialmente para o público mais vulnerável.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 09 de setembro de 2025.

REGIS OLIVEIRA PAES

REGIS OLIVEIRA PAES
VEREADOR REPUBLICANO